



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone:3835-1222

LEI Nº 545/94 **De 21 dezembro de 1994**

“RECONHECE À CAIXA ESCOLAR ZILÁ ROMÃO DE MELO, DA E.E. MAJOR CUSTÓDIO PEREIRA DE CRUZEIRO DA FORTALEZA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art 1º - Fica reconhecido publicamente em relação a “Caixa Escolar Zilá Romão de Melo” da Escola Estadual Major Custódio Pereira, de Cruzeiro da Fortaleza-MG, CGC 19 926 732/0001-35, fundada em 11-05-77, entidade de fins não lucrativos, como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da fortaleza, 21 de dezembro de 1994.

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal